

ATO DO GESTOR

Resolução nº 145 de 26 de agosto de 2016.

Súmula: Concede diária aos empregados do CONIMS, pela prestação de serviço fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogerio Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e...

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 031 de 25 de abril de 2011, alterada pela Resolução nº. 390, de 28 de julho de 2014, que regulamenta a concessão de diárias a empregado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 12 da Instrução Normativa №. 89, de 28 de fevereiro de 2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º. Conceder aos seguintes empregados do CONIMS, diária, na forma descriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Funcionário	CPF	Função
Geneci Rodrigues Chaves	981.488()	Contadora
Marcos José Brandoli de Lima	064.270 ()	Contador – Controle Interno

Data início: 29/08/2016 Data fim: 01/09/2016

Número de Diárias: 03 com pernoite e 01 sem pernoite cada Valor Unitário: R\$ 350,00 com pernoite e R\$ 175,00 em pernoite

Valor Total: R\$ 1.225,00 cada, R\$ 2.450,00 total

Município de destino/UF: CURITIBA/PR

Código do IBGE do Município de destino: 4106902

Tipo padrão do Objetivo: TCE - Eventos e Treinamentos. Curso Completo Contabilidade

Aplicada ao Setor Público – Teoria e Prática na Visão do TCE-PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 26 de agosto de 2016.

Rogerio Antonio Benin **Presidente do CONIMS**